LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 15/09/2020
Presidente da Câmara Municipal
IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 15/09/2020
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 01/12/2020
Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 15/12/2020
Presidente da C.M. Iga.

SANÇÃO
EM 16/12/2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.220/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Monjopina, o trecho que se inicia na intercessão da BR 101 até a entrada da ETA (Estação de Tratamento de D'água) Monjope, na Estrada de Monjope, também conhecida como Estrada de Tabuleiro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com a citada denominação e fixá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de setembro de 2020.

Valdemir Nunes de Souza
Vereador